## ATO TRT GP Nº 046/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar FRANCISCO MENDONÇA DE MELO, para exercer as funções de Juiz Classista de Junta, Representante dos Empregados na Junta de Conciliação e Julgamento de Macau-RN, indicado pelo Sindicato dos Arrumadores de Macau e Açu-RN, para compor o triênio 89/92.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 18 de abril de 1989

**ALUÍSIO RODRIGUES** 

Juiz Presidente